

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 071 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO TRECHO DA RUA DO BAR DA LATA ATÉ A QUADRA, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.